CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
101/16	25/04/2016	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	25/04/2016	/ /	XXXXXX,

TEOR DO REQUERIMENTO

Aprovado em 25/04/16
Unanimidade

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2501/2016, do edil **NELSON DE JESUS LIMA,** o qual Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal º 344/89, de 02.10.1989, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor